



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 10/10/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./242/2023, e obteve o seguinte resultado:

95ª Sessão Ordinária - ex-officio: Turno Único - **Aprovado.**

21ª Sessão Extraordinária: Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

